CÓPIA

LEI Nº 1.302/2002
Dispõe sobre a denominação de via pública.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua João Olívio Cometti"** a rua localizada à margem direita do Km 202 da Rodovia Br 101, sentido João Neiva – Linhares, indo até a Rua Nivaldo Freitas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 12 dias do mês de junho de 2002.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 12 de junho de 2002.

Maria Bernadete Colombo De Nardi
Chefe de Gabinete